

Rec. 4537/40

(30-498/40)

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Flínio de Oliveira Fernandes recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovilhos da Central do Brasil, que determinou fosse descontado, nos vencimentos do recorrente, a importância mensal de R\$. 42\$200, a título de juros pela aquisição de uma área de terreno destinada à construção da residência do mesmo associado:

CONSIDERANDO que a decisão recorrida se estribou no disposto no art. 3º do Dec. 1749, de 28 de junho de 1937, e, dessarte, carece de fundamento a pretensão do recorrente;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de conformidade com o parecer da Procuradoria Geral, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940

a) Laiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J. C. Lima Ferreira Relator

Fui presente: a) Waldemar de Vasconcellos

Adjunto de
Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 26/ 8/ 1940.